PORTARIA Nº 142/2018

De 24 de Abril de 2018

"Dispõe sobre concessão de afastamento de servidora em virtude de Licença Maternidade, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, EXMO SR. ANTONIO MAFINI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Artigo 1° - **CONCEDER** Licença-Maternidade em conformidade com o artigo 26º, da lei 189/2004, para o período de 19/04/2018 à 18/08/2018 à servidora Sr.ª **ALINE PEREIRA BEZERRA,** portadora do RG 2031515-5 SSP/MT e do CPF nº 037.687.791.06, servidora contratada no cargo de **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (Zeladora),** matriculada no Departamento de Recursos Humano sob o nº 9.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 24 de Abril de 2018.

_____

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal